

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 422/2023 - GPM/NP** 

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor, BERNARDO CORDEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 850.072.001-82, Vigia, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 31 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

